

§1º Os Planos de Implantação e Aprimoramento de Controles Internos serão submetidos à Câmara Técnica de Gestão de Riscos para monitoramento.

§2º A Câmara Técnica de Gestão de Riscos subsidiará o Subcomitê de Governança a dar conhecimento ao Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público, conforme disposto no inciso XIII do art. 10 da Portaria nº GM/MC 641, de 04 de abril de 2019.

§3º A implantação de controles internos por parte das unidades administrativas prescinde de prévia avaliação do Plano de Implantação e Aprimoramento de Controles Internos por parte da Câmara Técnica de Gestão de Riscos.

#### CAPÍTULO V

##### DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Art. 10. A Câmara Técnica de Gestão de Riscos, criada na Portaria nº GM/MC 641, de 4 de abril de 2019, é a instância de governança específica que tratará do tema Gestão de Riscos no Ministério, para fins de apoio e assessoramento dos atos e ações do CIGMC e do SGMIC, bem como dos atos das demais áreas do Ministério.

Art. 11. Compete aos Núcleos de Governança, dentre as demais competências contidas na Portaria nº GM/MC 641, de 4 de abril de 2019, em especial, apoiar a identificação de riscos dos processos de trabalho e monitorar a implementação do processo de gestão de riscos em sua unidade.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12. O dirigente máximo do órgão é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão.

Art. 13. A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e de programas de governos nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 14. Cada risco deve estar associado a um gestor de risco com alçada suficiente para o seu gerenciamento.

Art. 15. Compete aos gestores de riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - executar as atividades do processo de gestão de riscos descritas no art. 6º para os objetos de gestão sob sua responsabilidade;

II - assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos do Ministério;

III - monitorar e documentar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na exposição ao risco em níveis adequados; e

IV - garantir que as informações relevantes e suficientes sobre o risco estejam disponíveis para subsidiar o processo de tomada de decisão.

§ 1º Para a consecução das competências atribuídas neste artigo, os gestores de riscos deverão ser apoiados pelo Núcleo de Governança da unidade organizacional.

§ 2º Quando houver dúvida sobre a identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades administrativas, cabe à chefia comum imediata decidir.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As unidades do Ministério da Cidadania executarão suas políticas setoriais e metodologias de gestão de riscos buscando gradual convergência com os princípios, diretrizes e objetivos desta Portaria.

Art. 17. Os casos omissos ou excepcionalidades serão solucionados pelo Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.469, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/07/2021, 11/08/2021 e 09/09/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/07/2021, 11/08/2021 e 09/09/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI

Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1- Processo: 71000.058710/2021-18

Proponente: Associação Argos

Título: SADA Argos

Registro: 2101100

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 19.638.657/0001-07

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 735.608,30

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 36680-3

Período de Captação até: 09/09/2023

2- Processo: 71000.058143/2021-91

Proponente: Associação Amigos da Justiça Cidadania Educação e Arte

Título: Saber Viver - Bons na Escola - Vila do Riacho

Registro: 2101057

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 10.653.530/0001-92

Cidade: Ibirapu UF: ES

Valor autorizado para captação: R\$ 612.258,90

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2112 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 16498-4

Período de Captação até: 09/09/2023

3- Processo: 71000.061544/2021-29

Proponente: Associação Aventura Especial

Título: Equipe de Automobilismo Brasil IV

Registro: 2101371

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 06.119.406/0001-74

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 3.182.502,54

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1203 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 35263-2

Período de Captação até: 09/09/2023

4- Processo: 71000.059853/2021-39

Proponente: Associação Aventura Especial

Título: Time Aventura Especial - Antonella Bassani

Registro: 2101170

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 06.119.406/0001-74

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.042.128,64

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1203 DV: 3 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 35209-8

Período de Captação até: 09/09/2023

5- Processo: 71000.060576/2021-15

Proponente: Associação Beneficente Litmus

Título: Projeto Rugby Jundiá

Registro: 2101244

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 30.675.520/0001-65

Cidade: Jundiá UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 294.200,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3570 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 42044-1

Período de Captação até: 09/09/2023

6- Processo: 71000.061641/2021-11

Proponente: Associação Brasileira dos Velejadores da Classe Optimist - OPTIBRA

Título: OptiBra - O Futuro da Vela Começa Aqui

Registro: 2101396

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 35.844.916/0001-02

Cidade: Brasília UF: DF

Valor autorizado para captação: R\$ 930.355,85

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1526 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 29090-4

Período de Captação até: 09/09/2023

7- Processo: 71000.061639/2021-42

Proponente: Associação Childrensaid

Título: Onda Esportiva Futebol Social - Rio

Registro: 2101392

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 12.904.070/0001-53

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 729.101,54

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 51603-1

Período de Captação até: 09/09/2023

8- Processo: 71000.061552/2021-75

Proponente: Associação Desportiva e Cultural do Noroeste Gaúcho - ADECUNG

Título: Taekwondo Social

Registro: 2101380

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 10.693.908/0001-81

Cidade: Três Passos UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 69.037,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0457 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 41433-6

Período de Captação até: 09/09/2023

9- Processo: 71000.061957/2021-11

Proponente: Associação Esportiva Cultural e Educacional Abraço Campeão

Título: A Vida É Uma Luta II

Registro: 2101460

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 28.218.528/0001-50

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.031.119,05

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1254 DV: 8 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 40267-2

Período de Captação até: 09/09/2023

10- Processo: 71000.061268/2021-07

Proponente: Associação Estação da Luz

Título: Vida e Esporte - Basquete - Ano III - Ação Continuada

Registro: 2101287

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 06.139.069/0001-87

Cidade: Eusébio UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 358.457,64

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2937 DV: 8 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 37619-1

Período de Captação até: 09/09/2023

11- Processo: 71000.054231/2021-14

Proponente: Associação Gaia+

Título: Treinando Campeões

Registro: 2100889

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 21.354.603/0001-61

Cidade: Piracicaba UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.007.886,86

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3336 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 7273-7

Período de Captação até: 09/09/2023

12- Processo: 71000.061307/2021-68

Proponente: Associação Golfe Público de Japeri

Título: Golfe como um Instrumento de Inclusão Social - Continuação 2022/23

Registro: 2101312

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 04.736.838/0001-07

Cidade: Japeri UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 578.278,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 42082-4

Período de Captação até: 09/09/2023

13- Processo: 71000.059854/2021-83

Proponente: Associação de Informacao, Protecao e Defesa do Trabalhador -

Protrabalhador

Título: Maratona de Santos

Registro: 2101172

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 26.414.838/0001-15

Cidade: Santos UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 259.600,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2896 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 47686-2

Período de Captação até: 09/09/2023

14- Processo: 71000.054470/2021-74

